



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela lei municipal nº 21/1997 e posteriormente alterado pela lei municipal nº 321/2005, com endereço na Rua Olívio Perini, nº 107, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.122/0001-16, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **GABRIEL FORÇA SILVESTRE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 098.615.757-07 e inscrito no RG sob o nº 1679015 SSP ES, residente e domiciliado nesta municipalidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.618.132/0001-07, estabelecida na Rua Martins percadores, sn, Bairro Ericina, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, portador do CPF nº 690.019.527-04, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2024**, autorizado através do **Processo Administrativo n.º 002624/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 138.711,30 (cento e trinta e oito mil e setecentos e onze reais e trinta centavos)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme valores e quantitativos descritos no Anexo Único do presente Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O presente aditivo importará no acréscimo do valor de **R\$ 138.711,30 (cento e trinta e oito mil e setecentos e onze reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas do presente aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária elencada abaixo, referente ao Exercício de 2025:

<b>GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
1515.1030100082.036 – 33933900000 – FR 1600000000 – F 0000041	<b>R\$ 53.718,89</b>

<b>GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
1515.1030200082.038 – 33933900000 – FR 150000150000 – F 0000061	<b>R\$ 84.992,41</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura e acompanhará a vigência do Contrato nº 082/2024 (1º/08/2025).

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**

**5.1.** Mantêm-se as demais disposições do contrato original e, todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

**São Roque do Canaã – ES, 17 de julho de 2025.**

---

**MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
MARCOS GERALDO GUERRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GABRIEL FORÇA SILVESTRE  
**CONTRATANTE**

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**  
MARCOS GERALDO GUERRA  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: **Brenda Vago Fiorentini**  
CPF n.º: 155.589.007-50

2. \_\_\_\_\_  
Nome: **Paulo Igor Coimbra Girelli**  
CPF nº: 016.274.975-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2024

CUSTO ESTIMADO - JULHO 2025					
CENTRO DE CUSTO	VLR. UNIT.	QUANT.	UNID.	SUBTOTAL	ESPECIFICAÇÃO
MAC	R\$ 1.515,15	47,00	12 HORAS	R\$ 71.212,05	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL MÉDICO CLÍNICO - DIA DE SEMANA
	R\$ 1.652,89	22,00	12 HORAS	R\$ 36.363,58	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL MÉDICO CLÍNICO - FIM DE SEMANA
	R\$ 1.859,50	0,00	12 HORAS	R\$ 0,00	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL MÉDICO CLÍNICO - DATAS ESPECIAIS
	R\$ 137,74	248,00	HORA	R\$ 34.159,52	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL - MÉDICO CLÍNICO
	R\$ 192,84	210,00	HORA	R\$ 40.496,40	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL - MÉDICO ESPECIALISTA
	R\$ 192,84	60,00	HORA	R\$ 11.570,40	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL MÉDICO - COORDENAÇÃO CLÍNICA E REGULAÇÃO
VLR. TOTAL:				<b>R\$ 193.801,95</b>	
* A quantidade de plantões do Pronto Atendimento consideram os extras em razão da Festa do Peão.					
PAB	R\$ 20.661,16	3,00	40H SEMANAS/MÊS	R\$ 61.983,48	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL - MÉDICO CLÍNICO 40H
	R\$ 10.387,81	0,00	20H SEMANAS /MÊS	R\$ 0,00	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL - MÉDICO CLÍNICO 20H
	R\$ 137,74	15,00	HORA	R\$ 2.066,10	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISIONAL - MÉDICO CLÍNICO
	VLR. TOTAL:			<b>R\$ 64.049,58</b>	
VLR. TOTAL:			<b>R\$ 257.851,53</b>	PARCELA - JULHO 2025	